PORTARIA Nº. 392/2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 70, Inciso VIII c/c Art. 77, da Lei Complementar nº 120/2024, conforme requerimento protocolo n° 01947/2026, de 05/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **VALDECIR FELICIO** mat. 6106/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia.

I - Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de **05 de Junho de 2012 a 04 de Junho de 2017**, a ser gozada a partir de 15/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Outubro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.